



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 054, de 14 de março de 2024

Dispõe sobre a constituição de comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e do Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA), referente ao exercício de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da Resolução Normativa nº 5/2018 - TCE/GO, alterada pela Resolução Normativa nº 5/2023 - TCE/GO, resolve:

Considerando a necessidade de criação de uma portaria com as atribuições de cada responsável pelas informações a serem repassadas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), tendo em vista a Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, referente ao exercício de 2023, conforme preconiza o Ofício Circular n.º 4/2024 - CGE (55638467);

Considerando que a presente portaria tem o objetivo de orientar e normatizar as competências de cada servidor nos procedimentos da prestação de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, consoante a Resolução Normativa n.º 5/2018 (000027611695), alterada pela Resolução Normativa n.º 03/2022 (000037685990),

Art. 1º. Designar os servidores responsáveis por prestarem as informações das suas áreas de atuação, descritas a seguir:

1. Gerência de Contabilidade: (Daniel Machado Siqueira)

- a. Coordenar a elaboração da Prestação de Contas de 2023;
- b. Consolidar a Prestação de Contas de 2023;
- c. Atender os itens 02, 03, e 11 do Anexo I da RN nº 003/2022 - TCE;
- d. Enviar o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas de 2023, conforme RN nº 003/2022 - TCE, ao Portal TCE-HUB (<https://tcehub.tce.go.gov.br>) até o dia 31 de março de 2024;
- e. Atender o item 1 - elementos pré-textuais, do Anexo III (Relatório de Gestão) da RN nº 003/2022 – TCE.

f. Atender - Apresentação, Informações sobre a Unidade, Referencial Estratégico e Principais Resultados, todos do Anexo III da RN nº 003/2022 - TCE;

2. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira: (Fernando de Castro Fagundes)

- a. Auxílio no item 11 do Anexo I, da RN nº 003/2022 - TCE;
- b. Atender o item 12 do Anexo I, da RN nº 003/2022 - TCE;
- c. Atender - Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais- do Anexo III da RN nº 003/2022 - TCE;
- d. Atender - Apresentação, Informações sobre a Unidade, Referencial Estratégico e Principais Resultados, todos do Anexo III da RN nº 003/2022 - TCE;
- e. Encaminhar os documentos à Gerência de Contabilidade até o 31 de março de 2024.

3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico: (Marcela Inácio Esteves dos Santos)

- a. Atender os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Anexo I da RN nº 003/2022 - TCE;
- b. Atender - Apresentação, Informações sobre a Unidade, Referencial Estratégico e Principais Resultados, todos do Anexo III da RN nº 003/2022 - TCE;

c. Encaminhar os documentos à Gerência de Contabilidade até o dia 31 de março de 2024;

4. Gerência de Compras Governamentais: (Tatiana Marcelli Faria)

a. Verificar item 13 do Anexo I da RN nº 003/2022 – TCE

b. Atender - Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais - do Anexo III da RN nº 003/2022 - TCE;

c. Encaminhar os documentos à Gerência de Contabilidade até o dia 31 de março de 2024.

5. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas; (Sara Alves Rodrigues)

a. Rol de responsáveis do órgão, no período de 2023;

b. Encaminhar o documento à Gerência de Contabilidade até o dia 31 de março de 2024.

Art. 2º A comissão, ora constituída, fica vinculada à Superintendência de Gestão Integrada, à qual caberá, por meio do seu titular, exercer a supervisão dos trabalhos, bem como requisitar documentos e informações complementares a outras unidades administrativas desta secretaria, necessários à instrução do procedimento de prestação de contas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 14/03/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57900080** e o código CRC **CFCA67B4**.



Referência: Processo nº 202420920000365



SEI 57900080